



**DECRETO Nº 7.402 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Retifica o decreto nº 4.906/2019 que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

**Onde se lê:**

Art. 2º - É nomeada, a partir de 28 de maio de 2019, a servidora acima citada, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

**Leia-se:**

Art. 2º - É nomeada, a partir de 28 de maio de 2019, a servidora acima citada, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020.

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
(Assinado Eletronicamente)